

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 1714/84

(26 de junho de 1984)

DISPÕE SOBRE: Cessão em Comodato do Salão Social Municipal do Bairro de Vila Rosina à Sociedade Amigos daquele Bairro;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em comodato, por um prazo de 30 (trinta) anos, à Sociedade - Amigos de Vila Rosina, o salão social localizado à Rua Ricardo Zerbinatti s/nº, Vila Rosina.

ARTIGO 2º - As obras de acabamento do referido salão ficarão sob a responsabilidade da Sociedade Amigos de Vila Rosina.

ARTIGO 3º - A utilização do salão social e as responsabilidades da agremiação serão disciplinadas através do Contrato em Comodato firmado entre o Poder Executivo e a Sociedade Amigos de Vila Rosina.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de junho de 1984.

Ames
-(AFDÔQUIA CHAIB F. NEVES)-

Vereadora

Antônio Romero Pollon
-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador

Aparecido Corrêa de Campos
-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

JUSTIFICATIVA

O salão social de propriedade municipal, localizado à Rua Ricardo Zerbinatti s/nº, no bairro de Vila Rosina, está com suas obras paralisadas já há muito tempo, por falta de recursos financeiros e está sendo pouco a pouco destruído e ser

- segue -



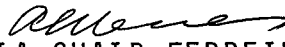
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vindo de ponto de encontro para maus elementos. Essa medida viria de encontro aos reais anseios da população, que desta forma teria um ponto recreativo e esportivo onde pudesse ter suas horas de lazer, ficando também o Centro Esportivo entregue à própria comunidade que dele cuidaria com mais zelo, amor e carinho.


-(AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
Vereadora


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Vereador


-(ANTONIO ROMERO POLON)-
Vereador